

**PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALTER DO CHÃO**

===Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Cunheira, para na sua Primeira Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação de Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal para 2011;-

---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação de Proposta sobre o Pagamento de Quotização à Associação Portalegre Distrito Digital;-----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Minuta de Protocolo a outorgar com a Fábrica da Paróquia de Alter do Chão;-----

---PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação de um Manifesto sobre o Investimento na Educação e a Defesa da Escola Pública.-----

===Aberta a sessão e efectuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Hemetério Airoso Cruz, Romão Buxo Trindade, José Manuel Antunes Mendes Gordo, Ana Sofia Nina Duarte Barreto Caldeira, Luís Maria Pessoa Castel-Branco Cary, João Carlos Serra Raposo, Eduardo António dos Reis Monteiro, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Marco António Grazina Sequeira Calado, António Manuel Roxo Heitor Carita Pista, Maria José Correia Sardinha, Luís Filipe Cardoso Belo Cané, Maria Susete Antunes e Vitorino Oliveira Carvalho.-----

===Não estiveram presentes a Senhora Ana Cristina Azinheira e o Senhor Alexandre dos Anjos Rosa, tendo sido apresentadas as respectivas justificações de falta no dia vinte e três e vinte e cinco do corrente mês, respectivamente.-----

===Não estiveram também presentes aos Senhores Pedro Dominginhos e José António Ferreira, não tendo ainda apresentado justificação.-----

===A acta da última sessão ordinária da Assembleia Municipal, após a votação, **foi aprovada por maioria com as abstenções da Senhora Célia Lopes e do Senhor Marco Calado por não terem estado presentes naquela sessão.**-----

O Senhor Luís Cary primeiramente felicitou a Câmara Municipal e também se congratulou pelo facto de se ter inaugurado a Estação Arqueológica do Ferragial d'El Rei e o seu Centro Interpretativo, e mostrou que ficou sensibilizado com a visita que efectuou, por tratar-se de uma realização que muito eleva a vila de Alter do Chão e o seu Município, contudo não concorda com a localização deste último, dado não fazer jus à sua

importância. Em segundo lugar, e no que diz respeito à gestão do património municipal, referiu que muitos dos rendeiros do Município, devem rendas das casas que ocupam, e questionou sobre as soluções para fazer fim a esta situação. Referiu ainda que seja dado conhecimento à Assembleia Municipal dos valores em dívida e dos respectivos devedores. O Senhor José Augusto Oliveira prestou a declaração que em seguinte se transcreve: “Esta intervenção é da minha exclusiva responsabilidade, não tem qualquer concertação partidária. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal não gosta que a discussão derive para a política em geral, mas essa discussão é inevitável. Quando na última sessão de Dezembro se passaram aqui situações que, na minha perspectiva, são preocupantes, nomeadamente: nove abstenções no orçamento e oito votos contra no mapa de pessoal. Apesar do respeito pela democracia e pela liberdade de voto, é minha convicção que muitos membros desta Assembleia Municipal, preocupam-se mais com a disciplina partidária do voto do que com os problemas reais do País e do nosso Concelho em particular- recessão económica, desemprego, aumento do custo de vida, retracção no investimento, agravamento dos problemas sociais, etc. Acrescento ainda a compra da dívida pública pelo BCE, a devolução de milhares de milhões de euros não aproveitados pelo QREN- algum tanta falta faria para o desenvolvimento regional do Portugal interior. Por essa via, o nosso País será no futuro, uma manta de retalhos, dividida pelos ricos da Europa, Ásia e África (espanhóis, alemães, angolanos, chineses, etc.). Os nossos netos e bisnetos, se a situação actual não for invertida, passarão a ser turistas no seu próprio País. Será que é difícil reconhecer também a boa gestão deste executivo? Basta analisar a contenção na despesa, o critério no investimento e a excelente acção social levada a cabo neste município. Outro exemplo ainda, muito se tem falado aqui na problemática do agrupamento escolar. Houve uma reunião do Conselho Municipal de Educação para a qual a Assembleia Municipal foi convidada, dos 19 membros que a compõem compareceram 4 membros. Foi uma reunião esclarecedora e concluiu-se que se está no bom caminho para debelar os problemas existentes. Para finalizar, não considero o Movimento Independente do Concelho de Alter, que, tal como os outros movimentos do género, nasceram de dissidências partidárias e de revanchismos pessoais dos seus líderes, na minha opinião, terão prazos de validade muito curtos. O PS e a CDU têm e sempre tiveram responsabilidades no poder autárquico do nosso Concelho, por isso, apelo a convergências democráticas que possam contribuir para o desenvolvimento do nosso Concelho, sem sofismas e sem defesas exageradas nas ideologias de cada um.”----

O Senhor Romão Trindade, em seu nome pessoal, e no que se refere ao quadro de pessoal, disse ter votado contra porque entende que poderia ter sido elaborado de outra forma, e no que diz respeito ao orçamento, absteve-se do mesmo, por não ter forma de apresentar um orçamento alternativo. Mais, disse aceitar a crítica, mas referiu que não têm todos de ser concordantes em todas as situações, pois existem opiniões e maneiras diferentes para a resolução das mais diferentes questões, e portanto, todas as posições são válidas. O Senhor Luís Cary lembrou ter integrado a Assembleia Municipal aquando do Senhor Prates e este dizia: “agora

que acabaram as eleições, vamos vestir a camisola de Alter do Chão!”. Mencionou que é isso que se tem esforçado por fazer e que, por essa razão tem de ser respeitado o seu voto. A Senhora Célia Lopes, em nome da bancada do Partido Socialista, levantou algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Mencionou terem tido conhecimento que um imóvel da Câmara Municipal está arrendado à Rádio Álamo, pelo que, gostariam de saber qual a natureza do contrato estabelecido com essa entidade. Com respeito à transferência de fogos do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), mencionou existir falta de pagamento de rendas e a existência de casas que necessitam de reparações, pelo que, questionou se a Câmara Municipal irá aceitar essa transferência e se irá fazer algum estudo de viabilidade. Quanto à alteração da nomeação do senhor Vice-Presidente de regime de permanência para o regime de tempo parcial, disse ter havido uma enumeração taxativa e detalhada para justificar a nomeação de dois vereadores a tempo inteiro na Câmara Municipal, pelo que não compreende esta alteração, e questionou sobre qual a justificação, qual o horário praticado, quais as competências que lhe foram retiradas, quem iria desempenhar essas funções durante a sua ausência e se era uma questão remuneratória ou não, porque uma nomeação deve pautar-se por critérios de seriedade. Finalmente, com respeito à casa da família Namorado, que foi pertença do Município, perguntou sobre o valor da compra e da venda desse imóvel. O Senhor Romão Trindade levantou as mesmas questões que a Senhora Célia Lopes quanto à Rádio Álamo e à nomeação do Senhor Vice-Presidente e também perguntou sobre a situação do agrupamento de escolas e que fim terão as escolas já existentes. O Senhor Luís Cané referiu que se tinham esquecido da Barragem do Zambujo e questionou o Senhor Presidente sobre a sua situação, bem como do caminho que lhe dá acesso. Com respeito ao procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho para um técnico superior na área de Engenharia Agronómica, iniciado em Maio de 2010 e com publicação da lista de ordenação final em Dezembro do mesmo ano, o Senhor António Pista perguntou sobre quais as razões que levaram à anulação do concurso. Referiu também que o Senhor Pedro Dominginhos, com respeito ao procedimento concursal para ocupação de um lugar de técnico superior na área de contabilidade e administração, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o porquê da exigência de pós-graduação em fiscalidade como critério de admissão. O Senhor Presidente da Câmara Municipal pediu para responder a todas as questões após a apresentação das suas informações.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, referindo-se a uma notícia veiculada pelo jornal Alto Alentejo, na sua edição de 02/02/2011, relativa a uma acta da Comissão de Vencimentos da Águas do Norte Alentejano (AdNA), manifestou a sua discordância pelo facto do assunto estar a ser tratado na imprensa regional, sem do mesmo terem conhecimento as autarquias accionistas. Referiu ainda que a situação é tanto mais grave, porquanto implicou uma participação ao Ministério Público, por parte do elemento, em representação das autarquias, que integra a Comissão de Vencimentos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de

Fronteira. Por último, a propósito deste assunto, referiu que a Assembleia Municipal deverá ser informada do andamento e conclusão do processo. Ainda em matéria de águas referiu que em comunicado dos SMAT – Serviços Municipalizados de Água e Transportes, de Portalegre, se apercebeu que foi deliberado por este organismo um aumento de água na ordem dos 7,5%, em consequência do acréscimo de 10%, estabelecido pela AdNA. Face a esta situação, perguntou qual o impacto em Alter do Chão, do aumento decretado pela AdNA. Por último, referiu que conforme noticiado em jornais de âmbito nacional, relativas às Câmaras Municipais de Lagos e Mirandela, o processo de cobrança de dívidas de água, em resultado de aplicação de normas do OE/2011, vai ser muito mais penoso para os Municípios, Assim sendo, perguntou se a Câmara Municipal já se tinha debruçado sobre o assunto.-----

O Senhor José Augusto Oliveira, pediu à senhora 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Senhora Ana Sofia Caldeira, que fizesse uma retrospectiva da reunião do Conselho Municipal de Educação. A Senhora Ana Sofia Caldeira disse que na reunião foi dada a conhecer a nova administração do Agrupamento e foi também feita uma análise da situação. O mandato desta administração é de apenas 6 meses, correndo-se o risco de, findo este prazo, poder regressar a antiga administração e com ele todos os problemas existentes. Mais afirmou que esta administração lhe pareceu empenhada em resolver os problemas actuais.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal neste momento, entregou a cada representante das bancadas municipais, as chaves da nova sala de trabalho destinada aos membros da Assembleia Municipal, que se situa no Palácio de Álamo, antigo espaço internet. Pelo MICA, ficou seu fiel depositário o Senhor João Raposo, pelo PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela CDU o Senhor José António Ferreira e pelo PS a Senhora Célia Lopes.-----

===O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a inserção na Ordem do Dia, de acordo com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, de uma Proposta para a aprovação da Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração para Ampliação do Cemitério da Freguesia de Chancelaria. Após a votação, reconhecida que foi a urgência do tratamento da questão, este assunto foi inserido **por unanimidade**.-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara, cumprimentados os presentes, aproveitou a oportunidade para também cumprimentar o Sr. Manuel Rodrigues, presente na sala, que por 26 anos foi Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, e, apresentou as suas informações acerca da Actividade do Município, assim como da sua situação financeira. No âmbito das demais informações, fez uma enumeração taxativa de todos os projectos/obras que estão a ser desenvolvidos pela Câmara Municipal. Da mesma forma, fez uma explanação

sobre as candidaturas ao QREN por parte do Município.-----

===Respondendo a questões anteriormente colocadas, o Senhor Presidente da Câmara explicou que o centro interpretativo não se encontra no local ideal, contudo, aquele espaço, que era utilizado como biblioteca, não tinha utilização e como está próximo da estação arqueológica, foi adaptado para o efeito, evitando assim custos e investimentos em obras com a reconversão de um espaço já existente. Explicou ainda que o que se encontra de facto a mais naquele espaço é o bar, uma vez que já não serve o seu propósito original. Quanto às dívidas existentes por parte dos rendeiros, informou que os senhores vereadores estão a par da situação, adiantou que existe dificuldade em reaver algumas rendas, mas que já se avançou com procedimento judicial através do advogado avençado do Município. Com respeito ao orçamento, lembrou ter pedido contributos para a sua elaboração em tempo útil e que lamenta o facto de quase não ter havido participação dos membros da Assembleia Municipal. Lembrou ainda que este não foi um orçamento muito diferente do anterior já que os projectos têm obrigatoriamente de ter sequência no tempo e não podem parar cada vez que se elabora e aprova um novo orçamento. O Senhor Presidente da Câmara informou também que, como era do conhecimento de todos, o espaço que funcionava como apoio à Assembleia Municipal tinha deficientes condições, pelo que, foi disponibilizado um novo espaço para apoiar a assembleia numa sala do Palácio do Álamo. Após uma pequena intervenção, pois entrava água no espaço, e no âmbito das suas competências próprias, decidiu arrendar à Rádio Álamo o espaço onde funcionava o apoio à Assembleia Municipal, que não tem condições para habitação. Esta, entretanto, havia tentado arrendar uma das lojas fechadas do IHRU e, não obtendo resposta, solicitou a ajuda da Câmara Municipal. Explicou ainda que foi da responsabilidade da rádio a maioria das reparações do espaço. Foi feito um contrato de arrendamento no valor de 100,00 euros mensais. Mais explicou que a Rádio Álamo dá voz a Alter do Chão e leva longe o seu nome, pelo que deverá ser apoiada pela Câmara Municipal. A respeito da transferência de fogos do IHRU para o Município, lembrou não se estar a falar de casas mas sim de três bairros, sítios em Alter do Chão, Chança e Cunheira, e se os dois primeiros se encontram em condições razoáveis, o último necessita de reparações. Informou que o IHRU não consegue dar resposta às solicitações, dando como exemplo o facto de algumas pessoas quererem adquirir os imóveis e não obterem qualquer resposta, pelo que entende que havendo uma maior proximidade será mais fácil fazer a gestão daqueles equipamentos. Esclareceu que é responsabilidade da Câmara Municipal auxiliar as pessoas, mas ainda nada está decidido, e está-se a tentar entender de que forma o IHRU irá passar este património para o Município. Mais informou que com o apoio do serviço de acção social do Município está a tentar aperceber-se do real interesse das pessoas em adquirir os imóveis em causa. No que diz respeito à alteração da nomeação do senhor Vice-Presidente explicou que quando convidou o senhor vereador, ele sabia que, como aposentado, apenas receberia $\frac{1}{3}$ da pensão, tendo os pressupostos da altura sido agora alterados. É sua competência definir os regimes do exercício das funções dos senhores vereadores

em permanência, facto que o levou a elaborar o despacho. Mais esclareceu que não foram retiradas quaisquer competências ao senhor Vice-Presidente, continuando este a exercer as suas funções da mesma forma que o tem feito até agora. No que respeita à Casa da Família Namorado, o Senhor Presidente da Câmara explicou que o imóvel foi vendido em hasta pública tendo informado o valor da sua venda. Este valor sustenta-se em avaliação realizada pelos serviços técnicos da autarquia. Mais frisou que se agradece a presença de privados para fomentar investimento em recuperação do património edificado. Quanto ao centro escolar explicou existir uma candidatura aprovada pelo que se irá brevemente avançar com a empreitada e serão construídas oito salas para o ensino pré-escolar e quatro salas para o ensino primário. O edifício onde funcionava a escola primária poderá vir a ser utilizado como arquivo histórico, essa é a uma das hipóteses, e eventualmente para sede das associações, mas que todas as ideias serão bem vindas. No que diz respeito à Barragem do Zambujo, o Senhor Presidente da Câmara lançou o repto ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para que os membros da assembleia visitem o local. Explicou que a barragem tem problemas graves de construção e que vários hectares de olival dependem daquela água. Explicou ainda que existe a vertente lúdica daquele local, com pesca e possivelmente canoagem. A empresa Hidroprojecto encontra-se a executar o projecto de recuperação. Mais adiantou que se pretende também otimizar a vertente turística da barragem que possui um bonito chafariz para visitar e cujo caminho já está arranjado. Para responder às perguntas relativas aos procedimentos concursais, o Senhor Presidente da Câmara indicou o Dr. Rui D'Oliveira, chefe da Divisão de Administração Geral. O Dr. Rui D'Oliveira esclareceu que quanto ao procedimento concursal para um técnico superior na área de engenharia agronómica não existiu a anulação do procedimento, mas sim um recurso hierárquico e que de momento está a ocorrer a fase de audiência dos interessados. No que respeita ao procedimento concursal para um técnico superior na área de contabilidade e administração esclareceu que a referida pós-graduação deveria ter sido um critério de preferência e não de admissão e que o júri, de momento, está a apreciar essa situação. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que no que se referia à AdNA, foi o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Fronteira confrontado para assinar a acta de uma reunião onde não esteve presente, facto que originou a queixa ao Ministério Público. Os representantes dos Municípios junto da AdNA também tomaram a decisão de se demitir e comunicaram este facto à Sra. Ministra da Ambiente. No que respeita ao aumento de água no Município de Portalegre, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu não ser possível às Câmaras Municipais do interior comportar os seus custos. O Senhor José Manuel Gordo pediu mais esclarecimentos a respeito do dia 25/01 em que o Senhor Presidente da Câmara Municipal se deslocou ao Tribunal do Trabalho. Referiu também que com respeito Conselho Municipal de Educação, a Sra. Presidente da Associação de País e Encarregados de Educação não estará a agir da melhor forma. Por último, pediu esclarecimentos acerca das contas em que se verifica um défice que provém de algumas despesas correntes, que não sabe se são

continuadas no tempo. Mais verificou que ao nível da receita, esta tem vindo a baixar. Concluiu dizendo que, desde que é membro da Assembleia Municipal que nunca o Executivo efectuou qualquer empréstimo, limitando-se a amortizar os já existentes. Mas na actual conjuntura económica do país, recomendava que fosse avaliada a contracção de novos empréstimos em alternativa à utilização de fundos próprios para a satisfação das obrigações do Município, caso venham a ser aprovados os novos projectos apresentados no Orçamento de 2011. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse ter-se deslocado ao Tribunal do Trabalho no dia 25/01 uma vez que dois trabalhadores processaram a Câmara Municipal, pedindo compensação pelo término do contrato. Esclareceu que entretanto esses dois trabalhadores, através de procedimento concursal, entraram para contrato a tempo indeterminado pelo que não considera eticamente correcto pagar essa compensação. Mais informou que os trabalhadores acabaram por desistir do processo. A respeito da Sra. Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação, soube que tinha escrito uma carta ao Ministério da Educação, desconhecendo ainda o seu conteúdo. Esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Educação, mas nada disse quando lhe foi dada a palavra. Esclareceu ainda os senhores membros da Assembleia Municipal que não é sua intenção contrair empréstimos em 2011. O Senhor Romão Trindade, com referência à reunião do Conselho de Administração da Fundação Alter Real em 29/11/10, questionou sobre as possíveis novidades. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com respeito à água da Barragem do Zambujo, disse que a Câmara Municipal é uma pessoa de bem e por isso não entende porque não está a água a ser vendida. Mencionou que se a barragem não está legal, o mesmo não acontece com a água nela retida, pelo que não vender a mesma aos seus utilizadores, configura uma situação de enriquecimento sem causa por parte destes. Para finalizar referiu que, em todos os locais, a água é um factor de desenvolvimento, um bem que cria riqueza, pelo que o seu uso pelos potenciais utilizadores, devia ser fomentado pela Câmara Municipal, com o respectivo pagamento por estes.-----

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação de Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal para 2011

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente uma proposta, com a seguinte redacção: "Considerando que: Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal; O n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, refere claramente que os serviços planeiam, aquando da preparação da proposta de orçamento, as actividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respectivo mapa de pessoal; Estas alterações ao mapa de pessoal têm sempre por horizonte as atribuições dos municípios tal

como estas se encontram legalmente previstas, assim, e no cumprimento deste dispositivo legal, serão aditados no mapa de pessoal os seguintes postos de trabalho que irão ser ocupados através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dado que se prendem com actividades de natureza permanente e que se passam a discriminar: No âmbito desta alteração foi igualmente extinto o posto de trabalho pelo motivo de aposentação por invalidez que abaixo se discrimina: - Um lugar de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), afecto ao Sector de Obras e Serviços Urbanos – Divisão de Obras e Serviços Urbanos; Mais proponho ainda a seguinte correcção: O posto de trabalho de técnico superior (Engenharia Agronómica) que estava afecto ao Sector de Desenvolvimento Local e agora ao Sector de Recursos Hídricos Florestais, ainda não se encontra preenchido, devido a apresentação de recurso hierárquico apresentado por um dos candidatos, ter ocorrido depois da aprovação do mapa de pessoal em 15 de Dezembro de 2010. Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 9 de Outubro, ao presidente da câmara municipal compete a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projecto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afectação ou desafectação do pessoal do respectivo mapa, e ainda, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas. Assim proponho: 1.º- O Sector de Gestão de Recursos Humanos, fica com mais um assistente técnico, que estava afecto ao Sector de Desenvolvimento Local, da Divisão de Administração Geral; 2.º- O Sector de Aproveitamento e de Contratação Pública fica com mais um assistente técnico, que estava afecto ao Sector de Obras e Serviços Urbanos, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 3.º- O Sector de Desenvolvimento Local, fica somente afecto um técnico superior (Engenharia de Recursos Naturais e Ambiente); 4.º- O Sector de Apoio Administrativo da Divisão Sócio-Cultural, Educação e Desporto, fica afecto um assistente técnico, oriundo do Sector de Obras e Serviços Urbanos. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma, assim como o mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, assim como nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nas sua actual redacção, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar as alterações ao Mapa de Pessoal para 2011.”-----

O Senhor Romão Trindade comentou o mapa de pessoal do município. O Senhor João Raposo disse não entender a necessidade de um engenheiro agrónomico no mapa de pessoal. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que estando o Município numa zona eminentemente agrícola deverá a Câmara Municipal estar cada vez mais preparada para poder apoiar os agricultores, e por isso mesmo é importante poder contar com um técnico com formação na área.-----

Após a votação, foi a presente proposta, **aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Romão Trindade, João Raposo, Luís Cary, Célia Lopes e António Pista.**-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação de Proposta sobre o Pagamento de Quotização à Associação Portalegre Distrito Digital

=== Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a proposta com a seguinte redacção: “Na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada em 02 de Junho de 1999, foi deliberado por unanimidade aderir à Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital, com a condição de não existir a obrigatoriedade do pagamento de jóia e quotização. A então AMNA assegurou o pagamento das quotizações de todos os Municípios associados até Junho de 2009, situação essa que se revelou financeiramente insustentável. Considerando que o Portalegre Distrito Digital é a entidade que gere e leva a cabo os projectos no âmbito da Economia Digital na Sociedade do Conhecimento (EDSC) do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA), da Plataforma de Contratação Pública e detém a Plataforma Tecnológica Regional – Data Center, entre outras dinâmicas regionais de maior interesse para os Municípios; Considerando que o Município de Alter do Chão tem candidaturas lideradas pelo Portalegre Distrito Digital no âmbito da EDSC, na instalação de rede de nova geração e no âmbito da SAMA no apoio à modernização administrativa, conforme mapas anexos, relevo ainda que esta última contempla a elaboração do novo site do Município, que é para nós uma prioridade; Face ao exposto proponho ao Executivo que, delibere no sentido de pagar uma jóia no valor de 4.500,00€ correspondente ao montante das quotizações que nunca liquidou, no espaço temporal de Julho de 2009 até Dezembro de 2010 e que assumo o pagamento de uma quotização mensal, no valor de 300,00€ com efeitos a partir do mês de Janeiro de 2011. Na eventualidade de esta proposta merecer aprovação por parte do Órgão Executivo deverá a mesma, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ser submetida ao Órgão Deliberativo para dar ou não a sua necessária autorização.”-----

O Senhor João Raposo referiu não entender bem qual o papel que desempenha esta associação, ao que o Senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimento.-----

Após a votação, foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Minuta de Protocolo a outorgar com a Fábrica da Paróquia de Alter do Chão

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente uma proposta com a seguinte redacção: “Considerando que: o projecto de musealização da Casa do Álamo é dotado de uma componente religiosa, sendo duas salas adstritas à exposição de arte sacra. A família proprietária da Casa do Álamo manteve ao longo dos séculos

importantes relações com a igreja, tendo inclusive instituído no séc. XVII a Capela de Santana. A Fábrica da Igreja da Paróquia de Alter do Chão detém um importante património religioso que constitui uma mais-valia do património cultural da nossa comunidade, não se encontrando no entanto disponível para ser convenientemente fruído pelos seus visitantes. Verifica-se uma forte vontade da Fábrica da Igreja da Paróquia de Alter do Chão para inverter essa tendência e permitir que o seu património religioso seja estudado, inventariado, catalogado e restaurado. A Câmara Municipal, numa perspectiva de valorização do património cultural, deve tornar-se parceira neste projecto, assumindo os trabalhos de estudo, catalogação e restauro do referido património religioso com a contrapartida de poder enriquecer sob a forma de exposições públicas a sua oferta cultura. Nestes termos proponho que se aprove a minuta do protocolo que em anexo apresento. – Minuta de Protocolo – Entre o Município de Alter do Chão, com o número de identificação de pessoa colectiva 501132872, representada pelo seu presidente da câmara, Joviano Martins Vitorino, e a Fábrica da Igreja da Paróquia de Alter do Chão, com o número de identificação de pessoa colectiva 501293841, representada pelo seu pároco Paulo Henriques Dias. É celebrado protocolo com o objectivo de permitir a exposição no Museu Municipal da Casa do Álamo de parte do património religioso da Fábrica da Igreja da Paróquia de Alter do Chão, dotando-se a capela e a sala contígua de vitrinas e outro mobiliário expositivo apropriado à exposição de Arte Sacra. Considerando que a Casa do Álamo e a família que a habitou ao longo dos séculos privilegiaram as relações com a igreja, tendo mesmo financiado no século XVII a construção da igreja de Santana, pelo que faz todo o sentido dotar o futuro Museu Municipal de salas apropriadas à exposição de Arte Sacra, e ainda pelas cláusulas seguintes: Cláusula 1.ª – Objecto do Protocolo – O presente protocolo tem por objecto o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes comprometem-se a colaborar no sentido de o primeiro outorgante suportar os custos com o restauro de património móvel de cariz religioso da segunda outorgante e esta em contrapartida obriga-se a ceder o mesmo para figurar em exposições temporárias no Palácio de Álamo. Cláusula 2.ª – Obrigações da Câmara Municipal- Esta obriga-se a: 1.- Suportar os custos com o restauro do património religioso que irá ser exposto no Museu Municipal, afectando para o efeito a capela e a sala contígua. 2.- Inventariar e catalogar todo o espólio entretanto restaurado, recorrendo para o efeito a fichas de inventário, com levantamento fotográfico exaustivo do bem em questão, descrição pormenorizada, peso e dimensões precisas. Trabalho conduzido por técnico especializado. 3.- Restaurar todas as peças cedidas para exposição, depois de requerida a intervenção particular de cada peça através de proposta de tratamento e orçamento, com currículo dos técnicos. 4.- Segurar todas as peças expostas em locais que estejam sob a sua jurisdição. 5.- Acordar caso a caso a recolha e devolução dos bens. Cláusula 3.ª- Obrigações da Fábrica da Igreja da Paróquia de Alter do Chão – Esta obriga-se a: 1.- Ceder com carácter temporário o seu espólio à Câmara Municipal para figurar em exposições no Palácio do Álamo. 2.- Ceder à Câmara Municipal, sempre que esta o solicite, o espólio

entretanto restaurado para figurar em exposições, de carácter temporário, tanto no município como fora dele desde que tal não colida com a sua normal actividade. 3.- Manter exposto o espólio restaurado nas diversas igrejas da paróquia. Cláusula 4.ª- Financiamento- A Câmara Municipal suportará os custos com o restauro do espólio religioso da Fábrica da Igreja da Paroquia de Alter do Chão até ao limite de 4000€. Cláusula 5.ª- Incumprimento e rescisão do protocolo – A falta de cumprimento do presente protocolo constitui justa causa de rescisão para qualquer uma das partes, devendo nesse caso notificar-se a outra parte por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 30 dias. Cláusula 6.ª- Revisão do protocolo- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. Cláusula 7.ª- Duração do protocolo- O presente protocolo terá a duração de um ano, renovável por iguais períodos caso não seja denunciado por qualquer das partes. Cláusula 8.ª- Produção de efeitos- O presente protocolo produz efeitos a _____ de _____ de _____.”-----

O Senhor Luís Cary disse considerar 4000,00€ um valor irrelevante para a recuperação de peças museológicas. O Senhor José Manuel Gordo disse parecer-lhe um protocolo feito a medo e que se deveria reforçar a verba e defini-lo por um prazo temporal de 5 anos. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a receita com origem na venda da água da Barragem do Zambujo poderia ser alocada à recuperação do património, o que resolveria a insuficiência de verbas .-----

===Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação de um Manifesto sobre o Investimento na Educação e a Defesa da Escola Pública

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente um manifesto remetido pela FENPROF, Federação Nacional de Professores, com a seguinte redacção: “A Educação há muito parece ter deixado de ser uma prioridade para os governos. Nunca, porém, como em 2011, houve intenção de impor cortes tão acentuados com consequências que se adivinham de elevada gravidade. A redução de 803 milhões de euros na Educação, a que acrescem reduções indirectas impostas às autarquias, provoca sérias preocupações nos subscritores deste Manifesto. Cortar nos recursos de que as escolas dispõem – humanos, físicos, materiais, financeiros -, e de forma tão violenta, impede que cumpram adequadamente a sua missão de ensinar, formar, educar e qualificar; inviabiliza a concretização das metas definidas para redução das taxas de insucesso e abandono escolar; dificulta a universalização da educação pré-escolar a partir dos três anos; impede a certificação qualificada de jovens e adultos que procuram uma nova oportunidade na escola; constringe a promoção, como a lei determina, da educação sexual nas escolas; compromete o grande desafio que constitui o alargamento da escolaridade obrigatória para os 12 anos! É em defesa de um efectivo investimento na

educação, que os subscritores se manifestam; é em defesa de uma escola pública de qualidade, gratuita e inclusiva, em suma, democrática, que os subscritores se unem; é contra os cortes que incidem sobre aspectos vitais às escolas e, por essa razão, potenciam rupturas insanáveis no seu funcionamento que os subscritores alertam a sociedade portuguesa. As entidades promotoras: FENPROF (Federação Nacional dos Professores), ASPL (Associação Sindical de professores Licenciados), FENEI (Federação Nacional do Ensino e Investigação), PRÓ-ORDEM (Associação Sindical dos Professores Pró-Ordem), SEPLEU (Sindicato dos Professores e Educadores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades), SINAPE (Sindicato Nacional dos Profissionais de Educação), SIPE (Sindicato Independente de Professores e Educadores), SIPPEB (Sindicato dos Professores do Pré-Escolar e do Ensino Básico), SPLIU (Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades), CONFAP (Confederação Nacional das Associações de Pais), CNIPE (Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação), DNAEESB (Delegação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Secundário e Básico), FNSFP (Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública), SIEE (Sindicato dos Inspectores da Educação e do Ensino), SNP (Sindicato Nacional dos Psicólogos), STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local).”-----

O Senhor José Manuel Gordo disse ser um manifesto genérico, que não apresenta soluções e que tem dificuldade em votar manifestos deste tipo, que não são mais do que manobras políticas.-----

===Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por maioria, com os votos contra dos senhores José Manuel Gordo, António Pista e Célia Lopes e as abstenções dos senhores Romão Trindade, Luís Cané e Maria Susete Antunes.**-----

Proposta de Minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração para Ampliação do Cemitério da freguesia de Chancelaria

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente uma proposta com a seguinte redacção: “Considerando que: Compete às freguesias nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 34.º da Lei das Autarquias Locais, gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios; O cemitério da freguesia de Chancelaria atingiu praticamente o seu limite máximo de lotação sendo urgente proceder à sua ampliação; Em 06 de Março de 2008 foi celebrado um protocolo de colaboração com esse objectivo entre o Município de Alter do Chão e a Freguesia de Chancelaria; Se verificou a necessidade de alterar os termos desse protocolo dado que se concluiu ser mais económico e eficiente realizar parte dos trabalhos por administração directa. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após análise da presente proposta de minuta de adenda ao protocolo em causa que se anexa, delibere aprovar as mesmas no uso de competência prevista na alínea c) do n.º 4 do

artigo 64.º da Lei das Autarquias Locais e posteriormente remeter as mesmas à Assembleia Municipal para efeitos de autorização. Minuta de adenda – O cemitério da freguesia de Chancelaria neste momento encontra-se no limiar da sua total ocupação, urgindo portanto iniciar as obras para a sua ampliação. A freguesia de Chancelaria não possui os recursos técnicos, humanos e financeiros para fazer frente a esta necessidade premente pelo que irá o município de Alter do Chão, utilizando os seus meios técnicos e humanos realizar por administração directa parte dos trabalhos e suportar financeiramente a parte restante dos trabalhos que irão ser realizados através de empreitada de obras públicas. Em 22 de Fevereiro de 2008 foi aprovado pela Assembleia Municipal em protocolo tendo por objecto a ampliação deste cemitério no qual se previa que a Câmara Municipal apoiasse esta importante obra até um limite de €150.000,00. Verifica-se agora que será mais eficaz e económico a Câmara Municipal realizar parte dos trabalhos por administração directa suportando financeiramente os restantes trabalhos tendo sempre como limite um total de €150.000,00 pelo que se celebra a presente adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o município de Alter do Chão e a freguesia de Chancelaria em 06 de Março de 2008. Assim, entre o Município de Alter do Chão e a Freguesia de Chancelaria, representados respectivamente pelos Presidentes de Câmara e da Junta de Freguesia, Joviano Martins Vitorino e Susete Antunes, é celebrada a presente Adenda de Protocolo de Colaboração celebrado em 06 de Março de 2008 ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e que se regerá pelas seguintes cláusulas: Cláusula 1.ª- Constitui objecto do presente protocolo a concessão de apoio financeiro, técnico e humano à Freguesia de Chancelaria para ampliação do seu cemitério, tendo como limite máximo €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) tendo já sido liquidado o custo do projecto de arquitectura. Cláusula 2.ª- Os trabalhos a realizar, pelo Município de Alter do Chão, por administração directa estão orçados em €90.034,41 (noventa mil e trinta e quatro euros e quarenta e um cêntimos) conforme mapa de trabalhos que se anexa à presente adenda pelo que o apoio financeiro a ser atribuído para a realização dos restantes trabalhos será no valor máximo de €59.744,74 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos). Cláusula 3.ª- As cláusulas 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª do Protocolo de Colaboração celebrado em 06 de Março de 2008 mantêm a sua redacção inicial. Cláusula 4.ª- A cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração passa a ter a seguinte redacção: 1- Compete à Câmara Municipal acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira dos trabalhos participados. 2- No âmbito do presente protocolo de colaboração a Junta de Freguesia obriga-se a utilizar o apoio financeiro, que ora se concede, exclusivamente, nas obras que não irão ser realizadas por administração directa pela Câmara Municipal e que se encontram identificadas no mapa de trabalhos que se anexa”-----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria referiu que a proposta está de acordo com o que é realmente necessário.-----

===Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade.**-----

===Findo o período da ordem do dia o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se teriam alguma intervenção a fazer. Pediu a palavra o Sr. António Silvério Ratinho que indagou sobre o início do funcionamento da ETAR de Cunheira. O Senhor Romão Trindade incentivou toda a população de Cunheira a visitar a sua ETAR, por ser um equipamento de última geração. O Senhor Presidente da Câmara informou que esta é uma obra da responsabilidade da AdNA e que existiu um grande atraso devido à EDP e seguidamente devido ao furto de material do PT da ETAR, mas que pensa que brevemente irá entrar em funcionamento. Pediu a palavra o Sr. João Rodrigues que sobre o problema do deficiente fornecimento de electricidade da Cunheira. O Senhor Presidente da Câmara explicou que Alter do Chão se encontra no fim da linha, facto que promove esta situação, e que irá ser construída uma sub-estação em Alter do Chão, o que se presume, vir a resolver a situação. Mais informou que a Câmara Municipal já vendeu um lote à EDP na Zona Industrial e que ainda este ano serão iniciadas as obras para construção da subestação, tendo sido informado que entrará em funcionamento em 2012. Pediu a palavra o Sr. António Rodrigues que mencionou já se ter esquecido de fazer o pagamento da água, o que lhe trouxe vários constrangimentos, e gostaria de saber se seria possível efectuar este pagamento via multibanco. O Senhor Presidente da Câmara explicou que o pagamento via multibanco já é possível na tesouraria de Câmara Municipal, mas que pretende alargar esse procedimento de forma que seja possível pagar em qualquer posto de multibanco.-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Acta da presente Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual, para constar, se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

